



Terça-Feira, 25 de novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de empreitada por preço global, para execução da obra de ampliação da cozinha da Escola Municipal Jaime Canet, localizada na Rua Padre José de Anchieta n.º 2295, Bairro Panorama, no Município de Altônia-PR, conforme o projeto aprovado e em conformidade com as especificações técnicas, requisitos legais e normas vigentes.

VALOR MÁXIMO: R\$ 517.624,20 (quinhentos e dezessete mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

EMIÇÃO DO EDITAL: 25/11/2025

DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 10/12/2025 às 09h00 (Horário de Brasília-DF)

LOCAL: [Página eletrônica da Plataforma da RNC – Bolsa Nacional de Compras](#)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de Altônia no endereço eletrônico: <https://altonia.gov.br>.

Altônia-PR, aos 25/11/2025.
PREGOIEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025

OBJETO: Execução de obra de reforma e pintura da Quadra Coberta Jayme Canet, localizada na Rua Ouro Preto, Bairro Panorama, no Município de Altônia-PR, abrangendo todos os serviços de engenharia necessários à revitalização e adequação da estrutura existente, conforme especificações contidas no projeto arquitetônico e no memorial descritivo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 232.114,65 (duzentos e trinta e dois mil cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

EMIÇÃO DO EDITAL: 25/11/2025

DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 11/12/2025 às 09h00 (Horário de Brasília-DF)

LOCAL: [Página eletrônica da Plataforma da RNC – Bolsa Nacional de Compras](#)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de Altônia no endereço eletrônico: <https://altonia.gov.br>.

Altônia-PR, aos 25/11/2025.
PREGOIEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2025
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MARCOS OSIRES NUNES - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA COMENDADOR FRANCO, 2711, na cidade de CURITIBA - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 81.742.751/0001-85, neste ato representada por seu sócio Administrador: **MARCOS OSIRES NUNES**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 36000821, inscrito no CPF/MF sob n.º 632.155.949-00 residente e domiciliado na cidade de CURITIBA - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 204/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Inexigibilidade Nº 36/2.025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Contratação de empresa autorizada para execução de manutenção preventiva anual e, se necessária, manutenção corretiva, com deslocamento técnico, calibração e emissão de laudo técnico (relatório, etiquetas e 01 TRT CFT), nos refrigeradores marca INDREL, modelo RVV 22 D, conforme relação de nºs de série e unidades constantes neste Termo de Referência. Peças e componentes não estão incluídos no valor e serão objeto de orçamento complementar, quando aplicável.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total.
1	Manutenção preventiva anual dos refrigeradores INDREL RVV 22 D (cada equipamento conforme nº de série), incluindo: reprogramação dos controladores; limpeza de condensadores e painéis de ventilação; lubrificação; regulagem e ajustes elétricos e mecânicos; testes do Sistema de Emergência baterias estacionárias (Safety System); calibração dos sensores de temperatura com termômetro calibrado e certificado; emissão de relatórios individuais, etiquetas e 01 TRT CFT; serviços técnicos e deslocamentos. Peças não incluídas (orçamento complementar).	SERV	7	1.070,00	R\$ 7.490,00
					R\$ 7.490,00

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução do serviço (visita preventiva) se dará em até 10 (dez) dias úteis após a autorização formal/empenho.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de **R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais)**.

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
0002	06.03	339039170000	494	1905	MANUTENÇÃO SERVIÇOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Altônia – PR, 25 de novembro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025
PREGÃO Nº 57/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 185/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 2184/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Diego Jardim Pergo**, portador do RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 05/11/25, processo administrativo n.º 185/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Aquisição de paver polido tipo tijolino e guia meio-fio pré-moldada em concreto**.

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

VALIDADE:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 19/11/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 183/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 2230/2025
MODALIDADE PREGÃO Nº 56/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2025

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **EFFORT NEGOCIOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA ARARANGUA, 50, na cidade de Joinville - SC, inscrita no CNPJ sob n.º 23.380.134/0001-60, neste ato representada por seu sócio Administrador: **DIOGO RIBEIRO DA LUZ**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.811.111.111, inscrito no CPF/MF sob n.º 01.011.111.111, residente e domiciliado na cidade de Joinville - SC, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 184/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecedor, decorrente do Pregão Nº 56/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO:

Contratação de empresa para aquisições de 01 (uma) embarcação de Alumínio, Motor de Popa 40 HP 4 tempos, Carreta rodoviária para transporte da embarcação.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total.
2	Motor de popa. Potência 40HP. 4 tempos, motor injetado para maior economia e desempenho; partida elétrica e comando a distância.	UN	1	HIDEA MOTORES	R\$ 36.067,00	R\$ 36.067,00
TOTAL						R\$ 36.067,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O Edital da Licitação;

A Proposta do contratado

Eventuais anexos dos documentos supracitados

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 6 meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
0000	0901	449052340000	818	4212	Equipamentos p/Atividades Controle Ambiente

DA SUCESSÃO E DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Altônia-PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1.º, da Lei nº 14.133/21.

Altônia – PR, 25/11/25.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 177/2025

Contrato Administrativo de Fornecedor decorrente da Ata de Registro de Preços nº 002/2025 – CIBAX

PROCESSO: 015/2025

PREGÃO SRP: nº 008/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): nº 002/2025 – CIBAX

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias do Rio Xamburé e Piquiri – CIBAX

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** CNPJ: 03.093.776/0008-68, Inscrição Estadual: 90904931-80, Endereço: RUA POMBAL, 175, SALA 01, MARINGÁ-PR, CEP-87.050-140. Neste ato por intermédio de seu representante legal, o Sr. **FERNANDO XAVIER MOURÃO** Carteira de Identidade nº 58473-92 SESP/SC e do CPF/MF 076.751.388-64, doravante denominado **CONTRATADA**.



Terça-Feira, 25 de novembro de 2025

Natureza da contratação: Fornecimento decorrente de preços registrados na ARP nº 002/2025 – CIBAX, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023, observadas integralmente as condições do edital e da ARP, que integram este contrato por referência.

DO OBJETO

O objeto é o fornecimento de bem conforme o item abaixo, com especificações técnicas idênticas às da ARP nº 002/2025 – CIBAX e seus anexos (Termo de Referência/Folhas de Dados), inclusive marca/modelo, prazos e condições:

ATA Nº 002/2025

FORNECEDOR: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
CNPJ: 03.093.776/0001-68

Item	Descrição	Marca /modelo	Qnt	Vi. Unit.	Valor total
19	CAMINHÃO ZERO HORA. TIPO A. 6X4 COM CAÇAMBA DE 12M³. POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 280CV. CIB10119	IVECO TECTOR 27-320 6X4	01	629.000,00	629.000,00

As especificações, marcas/modelos e valores unitários são os mesmos registrados na ARP para o item selecionado, observada a ordem de classificação.

DO PREÇO E DO VALOR TOTAL

O valor total deste contrato é de R\$ 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil reais), apurado pela multiplicação das quantidades contratadas pelos valores unitários registrados na ARP para o item selecionado, observada a ordem de classificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA ENTREGA

Vigência contratual: da assinatura até o recebimento definitivo do bem, observado o prazo de entrega e o limite orçamentário. (A ARP prevê que o prazo de vigência do contrato acompanha o prazo de entrega do bem e prorroga-se automaticamente caso a entrega não se conclua no prazo, sem confusão entre vigência e prazo de entrega.) Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (SESSENTA) dias corridos, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), que será enviada por meio eletrônico, no local indicado pelo órgão participante, acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica. O arquivo XML da nota fiscal deverá ser enviado ao endereço eletrônico informado na própria Autorização de Fornecimento.

DO PAGAMENTO

Forma/Prazo: pagamento pela CONTRATANTE à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento do objeto com NF-e e arquivo XML, por boleto ou transferência (TED/DOC/depósito/PIX), em conta de titularidade da CONTRATADA.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Altônia - PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Altônia, Pr., 25 de novembro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 180/2025

Contrato Administrativo de Fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – CIBAX

PROCESSO: 015/2025

PREGÃO SRP: nº 008/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): nº 003/2025 – CIBAX

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias do Rio Xamburé e Piquiri – CIBAX

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR Diego Jardim Pergo, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ: 76.527.951/0001-85, Endereço: Rodovia Br-116, nº 11.807, KM 100, Hauer, Curitiba/PR, (41) 2103-2211. Neste ato por intermédio de seu representante legal, a Sra. ADRIANA YUKIE INOUE BIZZOTTO, RG 8.152.003-0-SSP/PR, doravante denominado CONTRATADA.

Natureza da contratação: Fornecimento decorrente de preços registrados na ARP nº 003/2025 – CIBAX, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023, observadas integralmente as condições do edital e da ARP, que integram este contrato por referência.

DO OBJETO

O objeto é o fornecimento de bem conforme o item abaixo, com especificações técnicas idênticas às da ARP nº 003/2025 – CIBAX e seus anexos (Termo de Referência/Folhas de Dados), inclusive marca/modelo, prazos e condições:

ATA Nº 003/2025

FORNECEDOR: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A CNPJ: 76.527.951/0001-85

Item	Descrição	Marca /modelo	Qnt	Vi. Unit.	Valor total
01	MOTONIVELADORA NOVA. ZERO HORA. TIPO A. PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000 KGS. CIB10101	CATERPILLAR 140GC	01	1.145.000,00	1.145.000,00

As especificações, marcas/modelos e valores unitários são os mesmos registrados na ARP para o item selecionado, observada a ordem de classificação.

DO PREÇO E DO VALOR TOTAL

O valor total deste contrato é de R\$ 1.145.000,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil reais), apurado pela multiplicação das quantidades contratadas pelos valores unitários registrados na ARP para o respectivo item.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA ENTREGA

Vigência contratual: da assinatura até o recebimento definitivo do bem, observado o prazo de entrega e o limite orçamentário. (A ARP prevê que o prazo de vigência do contrato acompanha o prazo de entrega do bem e prorroga-se automaticamente caso a entrega não se



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

conclua no prazo, sem confusão entre vigência e prazo de entrega.) Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), que será enviada por meio eletrônico, no local indicado pelo órgão participante, acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica. O arquivo XML da nota fiscal deverá ser enviado ao endereço eletrônico informado na própria Autorização de Fornecimento necessários ao pleno funcionamento.

DO PAGAMENTO

Forma/Prazo: pagamento pela CONTRATANTE à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento do objeto com NF-e e arquivo XML, por boleto ou transferência (TED/DOC/depósito/PIX), em conta de titularidade da CONTRATADA.

DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Altônia - PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Altônia, Pr., 25 de novembro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 181/2025

Contrato Administrativo de Fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – CIBAX

PROCESSO: 015/2025

PREGÃO SRP: nº 008/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): nº 008/2025 – CIBAX

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias do Rio Xamburé e Piquiri – CIBAX

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR Diego Jardim Pergo, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA CNPJ: 29.644.666/0001-64 - Insc. Estadual: 90.772.356-95 Endereço: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Ld 520 CIDADE: CURITIBA/PR- 81290-000 Telefone: 41 3165-6600 / 41 99223-9771 – E-mail: rosana.calaca@venezanet.com. Neste ato por intermédio de seu representante legal, a Sra. Rosana Cristina Calaca Cargo: Analista Administrativo Comercial CPF: 752.192.809-10 – RG: 5.182.568-3 – SSP/PR, doravante denominado CONTRATADA.

Fornecimento decorrente de preços registrados na ARP nº 008/2025 – CIBAX, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023, observadas integralmente as condições do edital e da ARP, que integram este contrato por referência.

DO OBJETO

2.1. O objeto é o fornecimento de bem conforme o item abaixo, com especificações técnicas idênticas às da ARP nº 008/2025 – CIBAX e seus anexos (Termo de Referência/Folhas de Dados), inclusive marca/modelo, prazos e condições:

ATA Nº 008/2025

FORNECEDOR: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA - CNPJ: 29.644.666/0001-64

Item	Descrição	Marca /modelo	Qnt	Vi. Unit.	Valor total
04	PÁ CARREGADEIRA NOVA. ZERO HORA. TIPO A. PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500kgs e MÁXIMO DE 14.800kgs. CIB10104	JOHN DEERE 524P	02	705.000,00	1.410.000,00

As especificações, marcas/modelos e valores unitários são os mesmos registrados na ARP para o item selecionado, observada a ordem de classificação.

DO PREÇO E DO VALOR TOTAL

3.1. O valor total deste contrato é de R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais), apurado pela multiplicação das quantidades contratadas pelos valores unitários registrados na ARP para o respectivo item.

3.2.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA ENTREGA

4.1. Vigência contratual: da assinatura até o recebimento definitivo do bem, observado o prazo de entrega e o limite orçamentário. (A ARP prevê que o prazo de vigência do contrato acompanha o prazo de entrega do bem e prorroga-se automaticamente caso a entrega não se conclua no prazo, sem confusão entre vigência e prazo de entrega.) 4.2. Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), que será enviada por meio eletrônico, no local indicado pelo órgão participante, acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica. O arquivo XML da nota fiscal deverá ser enviado ao endereço eletrônico informado na própria Autorização de Fornecimento.

DO PAGAMENTO

8.1. Forma/Prazo: pagamento pela CONTRATANTE à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento do objeto com NF-e e arquivo XML, por boleto ou transferência (TED/DOC/depósito/PIX), em conta de titularidade da CONTRATADA.



Terça-Feira, 25 de novembro de 2025

DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Altônia - PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Altônia, Pr., 25 de novembro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036/2025
Processo Administrativo 204/2025
Processo Cidade_360 Nº 2316/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I, do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Saúde, para **Contratação de empresa autorizada para execução de manutenção preventiva anual e, se necessária, manutenção corretiva, com deslocamento técnico, calibração e emissão de laudo técnico (relatório, etiquetas e 01 TRT CFT), nos refrigeradores marca INDREL, modelo RVV 22 D, conforme relação de nºs de série e unidades constantes neste Termo de Referência. Peças e componentes não estão incluídos no valor e serão objeto de orçamento complementar, quando aplicável, no valor de R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais).**

Figura como contratado a Empresa: **MARCOS OSIRES NUNES - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 81.742.751/0001-85, com sede à Avenida Comendador Franco, 2711 – CEP: 81.530-434, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
0002	06.03	339039170000	494	1905	MANUTENÇÃO SERVIÇOS VIGILANCIA EM SAÚDE

REQUISIÇÃO - 179/2025

-

RESERVA - 283

Altônia, 25 de novembro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br